



Ano LI - Nº 330 - Março / 2016

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 Manoel Costa Morais – CEP: 63475-000 Jaguaribe – CE – Fone/Fax: (88) 3522 1117



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIRETORIA-GERAL	005
DIÁRIAS	022

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edicões separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

Ministro de Estado da Educação

Aloizio Mercadante

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Marcelo Machado Feres

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Diretor-geral

Izamaro de Araújo

Chefe do Departamento de Ensino

Maria Efigênia Alves Moreira

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Francisco Eurilan Marques da Silva

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 018/GDG DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014.

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 1 de 11 de janeiro de 2016 publicada na Edição do Diário Oficial da União n.º 10 de 15 de janeiro de 2016, seção 2, páginas 14 e 15, de forma que no artigo 1º, ONDE SE LÊ: "1858205", LEIA-SE: "1958205".

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 019/GDG DE 8 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015, e

Considerando o Memorando n.º 22/2016/DE emitido pela Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar, da constituição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *campus*, que foram designados pela Portaria n.º 059/GDG de 07/12/2015 publicada no Boletim de Serviço do campus de Jaguaribe n.º 327/Dezembro/2015, páginas 5 e 6.

Art. 2º - Designar os membros abaixo discriminados para constituir o referido Colegiado de acordo com as normas de funcionamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFCE, segundo resolução nº 55 de 14 de dezembro de 2015 emitida pelo Conselho Superior do IFCE - CONSUP.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO		
Valdineia Soares Freitas	1895725	Coordenador do Curso (Presidente)		
Wagnólia de Mendonça Nunes Leal	1895143	Titular da Área Pedagógica		
José Ronaldo Ribeiro da Silva	2163946	Suplente da Área Pedagógica		
Maria Ozirene Maia Vidal	1794352	Docente de Área Pedagógica (Titular)		
Maria Efigênia Alves Moreira	1987741	Docente de Área Pedagógica		
		(Suplente)		
Ileane Oliveira Barros	1578880	Docente de Área Específica (Titular)		
Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	2128097	Docente de Área Específica (Titular)		
Felipe Augusto Correia Monteiro	1695611	Docente de Área Específica (Titular)		
Luana Maria de Lima Santos	2678175	Docente de Área Específica		
		(Suplente)		
Cícero Antonio Maia Cavalcante	1858003	Docente de Área Específica		
		(Suplente)		
Francisco Holanda Nunes Junior	1959257	Docente de Area Específica		
		(Suplente)		
Ana Samara França Miranda	20121144470088	Discente (Titular)		
Juliana Cezário da Silva	20131144470174	Discente (Titular)		
Maria Rosana Fernandes	20142144470099	Discente (Suplente)		
Francisco Lucas Pacheco	20141144470341	Discente (Suplente)		
Cavalcante				

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 8 de março de 2015.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 020/GDG DE 8 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015, e

Considerando o Memorando n.º 07/2016/DAP de 07/03/2016 emitido pela Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do campus de Jaguaribe.

RESOLVE

Designar a servidora **THAISE NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo Auxiliar em Administração sob matrícula Siape 2279467, para responder como gestora de contratos do campus de Jaguaribe, bem como a publicação dos mesmos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 8 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 021/GDG DE 8 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015, e

Considerando o Memorando n.º 21/2016/DE de 04/03/2016 emitido pela Chefia do Departamento de Ensino do campus de Jaguaribe.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituir o Comitê Local de combate ao Aedes aegypti.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
Marcela Lima Silveira	1839184
Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	2128097
Felipe Augusto Correia Monteiro	1695611

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 8 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 022/GDG DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014,e

Considerando a Portaria n.º 041/2015/GDG de 10 de junho de 2015 que trata da constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do *Campus* Jaguaribe, publicada no Boletim de Serviço do referido *Campus* nº 321/Junho/2015,

Considerando o Memorando n.º 001/2016/AE emitido pela Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar, da constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do *Campus* Jaguaribe, a servidora abaixo discriminada, que foi designada pela Portaria n.º º 041/2015/GDG de 10 de junho de 2015.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ernny Coelho Rego	2107039	Técnico-administrativa

Art. 2º - Designar o servidor abaixo discriminado para constituir Comissão Própria de Avaliação – CPA do *Campus* Jaguaribe.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Alber Levi Peixoto de Melo	2263153	Técnico-administrativa

Art. 3º - Atualizar a composição Comissão Própria de Avaliação – CPA do *Campus* Jaguaribe, conforme quadro abaixo.

NOME	MATRÍCULA OU CPF	REPRESENTAÇÃO
Alber Levi Peixoto de Melo	2263153	Técnico-administrativa
Felipe Augusto Correia Monteiro	1695611	Docente
Massaro Victor Pinheiro Alves	20141143000198	Discente
Ana Cláudia Jales de Lima Lemos	868.390.393-15	Sociedade Civil

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de marco de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 023/GDG DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria nº 10/GDG de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço do Campus de Jaguaribe nº 329/Fevereiro/2016.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 024/GDG DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015, e

Considerando o artigo 196 do Regulamento da Organização Didática do IFCE.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Medida Disciplinar e Sócio-educativa para averiguar a natureza e gravidade de situações de conduta discente deste campus e conduzir medida disciplinar adequada, conforme o julgamento desta comissão.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Victor Hugo Pereira Soares de Joinville Moura	1958223	Docente
José Ronaldo Ribeiro da Silva	1938967	Técnico-administrativo
Francisco Rumenig Freire Maurício	20131143000220	Discente

Art. 2º - Estabelecer que esta Comissão tenha o mandato de 1 (um) ano a contar da data desta Portaria.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 025/GDG DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015, e

Considerando o Memorando n.º 29/2016/DE de 22/03/2016 emitido pela Chefia do Departamento de Ensino do campus de Jaguaribe.

Considerando o Memorando Circular n.º001/GRSC_2016.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Eleitoral do *Campus* Jaguaribe, que operacionalizará as eleições de membros do Conselho Superior do IFCE .

SERVIDORES	MATRÍCULA	CATEGORIA	CONTATO
Jayna Kátia Dionísio dos Santos	2273893	Docente	jayna.dionisio@ifce.edu.br (84)98846-2224/(88)99810- 1569
Wagnólia de Mendonça Nunes Leal	1795143	Técnico- administrativo	wagnolia@ifce.edu.br (88)99973-4235
Francisco Rumening Freire Maurício	20131143000220	Discente	rumening.mauricio@gmail.com (88)99656278

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 026/GDG DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015.

RESOLVE

- Art. 1º Divulgar os valores, à título de ressarcimento, para cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação, para cursos de curta duração, e para diárias e passagens aéreas para capacitação de servidores.
- § 1º Entende-se por capacitação a participação de servidores em cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação, em cursos de curta duração, em seminários, congressos, simpósios, feiras e encontros.
- § 2º Os servidores já selecionados em anos anteriores para o ressarcimento de cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação não necessitarão passar por novo processo de seleção de ressarcimento.
- Art. 2º Determinar os valores, à título de ressarcimento, para cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação, dos cursos de curta duração e de diárias e passagens aéreas para capacitação, conforme quadro abaixo.

Atividade de capacitação	Técnico-administrativo		Docente	
	Vagas	Valor mensal (R\$)	Vagas	Valor mensal (R\$)
Graduação	1	até 200,00	0	0,00
Especialização	1	até 200,00	0	0,00
Mestrado	1	até 400,00	1	até 400,00
Doutorado	0	0,00	1	até 600,00
Subtotal (6 parcelas)	4.800,00		6.000,00	
Curso de curta duração		10.000,00		10.000,00
Diárias e passagens aéreas		9.100,00		9.500,00
Total	25.500,00		25.500,00	
Total Geral	51.100,00			

- $\S~1^{\rm o}$ Os valores são definidos em observância ao orçamento destinado para este fim.
- $\S~2^{\circ}$ Os critérios de seleção para ressarcimento de cursos de educação formal em nível de graduação e de pós-graduação levarão em consideração se o curso pretendido é em nível superior ao que o servidor já detém, porém, sobrando recurso poderá ser concedido para mesmo nível ou inferior.
- § 3º Não serão concedidas diárias e passagens aéreas para servidores docentes e técnico-administrativos que se desloquem para cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

- § 4º Não serão atendidas demandas de diárias e passagens aéreas quando o valor estabelecido nesta Portaria estiver excedido, podendo ser custeado de outras fontes de despesas caso haja disponibilidade.
- Art. 3º As solicitações de ressarcimento de cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação serão devidas a partir de julho de 2016, portanto, serão 6 (seis) parcelas para este ano.
- Art. 4º Os cursos de curta duração serão custeados a partir do mês da publicação do resultado final deste edital.
- Art. 5º O servidor docente e técnico-administrativo selecionado para o ressarcimento de cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação, deverá solicitar o ressarcimento a cada semestre em que estiver regularmente matriculado, contudo sem participar de novo processo seletivo.
- Art. 6º As solicitações de participação em cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação, bem como em cursos de capacitação, serão analisadas pela Comissão do Plano Anual de Capacitação com integrantes designados pela diretoria-geral do campus de Jaguaribe.
- § 1º Havendo sobra de recurso na categoria de técnico-administrativo será direcionado para outra modalidade de capacitação da mesma categoria. Aplica-se esta regra, também, aos docentes.
- § 2º Sobrando novamente recurso em determinado segmento, será disponibilizado para todos os servidores mediante abertura de novo edital.
- Art. 7º Os servidores apresentarão suas demandas de participação em cursos de educação formal em níveis de graduação e de pós-graduação, bem como em cursos de capacitação, quando da abertura de processo seletivo interno organizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de Jaguaribe.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 027/GDG DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão do Plano Anual de Capacitação do campus de Jaguaribe com o objetivo de avaliar as propostas de capacitação dos servidores a fim de condicioná-las ao orçamento destinado para capacitação de servidores para o ano de 2016.

SERVIDORES	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
Francisco Eurilan Marques da Silva	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	1891282
Maria Efigênia Alves Moreira	Chefe do Departamento de Ensino	1987741
Emerson Gonzaga dos Santos	Docente	1765916
Eugeniano Brito Martins	Docente	2279321
Abigail de Araújo Lucena	Técnico-administrativo	1954492
Sandra Maria Costa Lima	Técnico-administrativo	2279454

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão deve escolher seu presidente.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 028/GDG DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015, e

Considerando a necessidade de definir a lotação dos servidores docentes e técnico-administrativos do campus de Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 006/GDG de 25/08/2014 publicada no Boletim de Serviço do campus de Jaguaribe n.º 311/Agosto/2014, páginas 10 e 11.

Art. 2º - Estabelecer a lotação dos servidores técnico-administrativos do campus de Jaguaribe nos setores administrativos e acadêmicos, conforme quadro abaixo.

SETOR	SERVIDOR / MATRÍCULA	CARGO
Gabinete da Diretoria-geral	Marina Monteiro André de Oliveira / 1954840	Assistente em Administração
Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Rodrigo Alencar Brasil / 2231150	Técnico em Audiovisual
Coordenação de Tecnologia da Informação	Higor Rafael Paiva Diógenes / 1962265	Técnico em Tecnologia da Informação
Coordenação de Gestão de Pessoas	Abigail de Araújo Lucena / 1954942	Auxiliar em Administração
	Domingos Juvenal Nogueira Diógenes / 1833139	Auxiliar em Administração
Departamento de Ensino	José Rômulo Porfírio de Lima / 2281155	Assistente de Alunos
	Sandra Maria Costa Lima / 2279454	Técnico em Secretariado
Coordenação de Controle Acadêmico	Martina Soares de França Alves / 2106886	Auxiliar em Administração
	Pauliana Alves de Oliveira / 1755687	Assistente em Administração
	Sandra Bezerra Costa Viana / 1892646	Assistente em Administração
	Timaretha Maria Alves de Oliveira Pereira / 1892774	Assistente em Administração
1	Eliana Nunes Estrela / 2164737	Pedagogo - Área
pedagógica	José Ronaldo Ribeiro da Silva / 1938967	Técnico em Assuntos Educacionais
	Luiza Maria Vieira de Lima / 2163946	Técnico em Assuntos Educacionais
	Wagnólia de Mendonça Nunes	Pedagogo - Área

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

	Leal / 1795143	
	Ernny Coelho Rego / 2107039	Assistente Social
Estudantis	Marcela Lima Silveira / 1839184	Enfermeiro - Área
	Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira / 1954399	Psicólogo - Área
	Tharlen Neves Brito Carvalho / 2163985	Assistente de Alunos
Biblioteca	Francisco Márcio Mesquita da Silva / 2279718	Auxiliar de Biblioteca
	Giordana Nascimento de Freitas e Silva / 2231412	Bibliotecária- documentalista
	Karina Carneiro de Oliveira / 2279711	Auxiliar de Biblioteca
	Sibério Lívio Oliveira Barros / 2280528	Auxiliar de Biblioteca
Laboratório de Informática	Dario Abnor Soares dos Anjos / 2280538	Técnico de Laboratório - Área: Informática
Departamento de Administração e Planejamento	Antonio Edson da Silva / 1893255	Assistente em Administração
	Francisco Eurilan Marques da Silva / 1891282	Assistente em Administração
	Francisco Hélcio Vidal / 2281014	Administrador
	Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro / 2748460	Administrador
	Thaíse Nunes Vieira / 2279467	Auxiliar em Administração
Coordenação de Infraestrutura	Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim / 1891272	Assistente em Administração
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Alber Levi Peixoto de Melo / 2263513	Técnico em Contabilidade
	João Cavalcante de Araújo Neto / 1784241	Contador
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Márcio Mendonça Araújo / 1890972	Assistente em Administração

Art. 3º - Determinar a lotação dos servidores docentes nos cursos ofertados pelo campus de Jaguaribe, conforme quadro abaixo.

CURSO	SERVIDOR / MATRÍCULA
Técnico em Eletromecânica	Cristiano Lima da Silva / 2133923
	Everton Barbosa Nunes / 2134036
	Francisco Edmar Chagas Bezerra / 2164294
	Izamaro de Araújo / 1811913
	Jayna Kátia Dionísio dos Santos / 2273893
	Michael Santos Duarte / 1055786

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Licenciatura em Ciências Biológicas	Alanna Oliveira Pereira Carvalho / 1140405
	Ana Gláudia Vasconcelos Catunda / 2128097
	Cícero Antonio Maia Cavalcante / 1858003
	Eugeniano Brito Martins / 2279321
	Felipe Augusto Correia Monteiro / 1695611
	Francisco Holanda Nunes Junior / 1959257
	Ileane Oliveira Barros / 1578880
	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva / 1693211
	Luana Maria de Lima Santos / 2678175
	Maria Efigênia Alves Moreira / 1987741
	Maria Ozirene Maia Vidal / 1794352
	Ricardo César da Silva Gomes / 1796867
	Valdineia Soares Freitas / 1895725
Tecnologia em Redes de	Bruno Correia da Silva / 2273634
Computadores	Danilo Avilar Silva / 2274062
	Edilaine Santiago de Oliveira / 2273882
	Emerson Gonzaga dos Santos / 1765916
	Gracon Huttennberg Eliatan Leite de Lima / 1958314
	Raimundo Etaídes Freire Chaves / 2273837
	Victor Hugo Pereira Soares de Joinville Moura / 1958223

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 029/GDG DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015, e

Considerando o Memorando n.º 31/2016/DE emitido pela Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar o membro discente abaixo discriminado de constituir o Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Rosana Fernandes	20142144470099	Discente (Suplente)

Art. 2º - Designar o membro discente abaixo discriminado para constituir o referido Colegiado de acordo com as normas de funcionamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFCE, segundo resolução nº 55 de 14 de dezembro de 2015 emitida pelo Conselho Superior do IFCE - CONSUP.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Izaías Lopes da Costa Neto	20121144470231	Discente (Suplente)

Art. 3º - Atualizar a constituição do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Valdineia Soares Freitas	1895725	Coordenador do Curso (Presidente)
Wagnólia de Mendonça Nunes Leal	1895143	Titular da Área Pedagógica
José Ronaldo Ribeiro da Silva	2163946	Suplente da Área Pedagógica
Maria Ozirene Maia Vidal	1794352	Docente de Área Pedagógica (Titular)
Maria Efigênia Alves Moreira	1987741	Docente de Área Pedagógica (Suplente)
Ileane Oliveira Barros	1578880	Docente de Área Específica (Titular)
Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	2128097	Docente de Área Específica (Titular)
Felipe Augusto Correia Monteiro	1695611	Docente de Área Específica (Titular)
Luana Maria de Lima Santos	2678175	Docente de Área Específica (Suplente)
Cícero Antonio Maia Cavalcante	1858003	Docente de Área Específica (Suplente)
Francisco Holanda Nunes Junior	1959257	Docente de Área Específica (Suplente)
Ana Samara França Miranda	20121144470088	Discente (Titular)
Juliana Cezário da Silva	20131144470174	Discente (Titular)
Izaías Lopes da Costa Neto	20121144470231	Discente (Suplente)
Francisco Lucas Pacheco Cavalcante	20141144470341	Discente (Suplente)

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de março de 2015.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 030/GDG DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015,

Considerando o Memorando n.º 01/2016 - TI emitido pelo Presidente da Comissão para Elaboração do Inventário Físico do Patrimônio do *Campus* Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a servidora abaixo discriminada de compor a Comissão para Elaboração do Inventário Físico do Patrimônio deste *campus* que fora designada pela Portaria n.º 035/GDG de 27/05/2015 publicada no Boletim de Serviço n.º 320/Maio/2015.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ernny Coelho Rego	Assistente Social	2107039

Art. 2º - Designar a servidora abaixo discriminada para compor a referida

Comissão.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Luiza Maria Vieira de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	2163946

Art. 3º - Atualizar a Comissão para Elaboração do Inventário Físico do Patrimônio deste *campus* constituída por servidores pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, lotados no *campus* de Jaguaribe, para, sob a presidência do primeiro, dar andamento às ações relativas à Gestão de Materiais deste *campus*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Higor Rafael Paiva Diógenes	Técnico em Tecnologia da Informação	1962265
Luiza Maria Vieira de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	2163946
Francisco Eurilan Marques da Silva	Assistente em Administração	1891282
Luiz Carlos Alves Bezerra	Técnico de Laboratório – Área: Solos	2166519
Marcela Lima Silveira	Enfermeira	1839184

Art. 4º - Os servidores designados para a Comissão, constituída pelo artigo anterior, disponibilizarão 2 (duas) horas diárias para o desenvolvimento das atividades, respeitada as cargas horária, diária e semanal, de cada servidor.

Art. 5° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir dessa data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 031/GDG DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 675/GR de 29/10/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo discriminados de compor a Comissão para Elaboração do Inventário Físico do Patrimônio deste *campus* que fora designada pela Portaria n.º 035/GDG de 27/05/2015 publicada no Boletim de Serviço n.º 320/Maio/2015.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Luiz Carlos Alves Bezerra	Técnico de Laboratório – Área: Solos	2166519
Francisco Eurilan Marques da Silva	Assistente em Administração	1891282

Art. $2^{\rm o}$ - Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida

Comissão.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
José Rômulo Porfírio de Lima	Assistente de Alunos	2281155
Alber Levi Peixoto de Melo	Técnico em Contabilidade	2263153

Art. 3º - Atualizar a Comissão para Elaboração do Inventário Físico do Patrimônio deste *campus* constituída por servidores pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, lotados no *campus* de Jaguaribe, para, sob a presidência do primeiro, dar andamento às ações relativas à Gestão de Materiais deste *campus*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Higor Rafael Paiva Diógenes	Técnico em Tecnologia da Informação	1962265
Luiza Maria Vieira de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	2163946
José Rômulo Porfírio de Lima	Assistente de Alunos	2281155
Alber Levi Peixoto de Melo	Técnico em Contabilidade	2263153
Marcela Lima Silveira	Enfermeira	1839184

Art. 4º - Os servidores designados para a Comissão, constituída pelo artigo anterior, disponibilizarão 2 (duas) horas diárias para o desenvolvimento das atividades, respeitada as cargas horária, diária e semanal, de cada servidor.

Art. 5° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir dessa data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de março de 2016.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>DIÁRIAS</u>

Não houve.